



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO/SEGOV Nº 045/2025**

Em 27 de fevereiro de 2025

Ao

Excelentíssimo Senhor

**RAFAEL DE ANGELI**

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 287.872,13 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e treze centavos) destinados à suplementação de dotações orçamentárias referente a Recursos Estaduais das Proteções Básica, Média e Alta Complexidade.

Mais especificamente, os recursos serão aplicados para suprir as necessidades das seguintes Unidades da Secretaria de Desenvolvimento Social:

- CRAS - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família;
- CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
- Centro Dia do Idoso;
- Casa de Acolhida – Serviço de Acolhimento para Pessoas e Famílias em Situação de Rua, e;
- Promaip – Serviço de Acolhimento de Criança e Adolescente.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, que por certo irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**LUÍS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 287.872,13 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e treze centavos), e dá outras providências

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 287.872,13 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e treze centavos) destinados à reforço de dotações orçamentárias referente a Recursos Estaduais das Proteções Básica, Média e Alta Complexidade, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0072.2	Atividade	
08.244.0072.2.148	CRAS – PAIF – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	R\$ 36.799,34
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	R\$ 3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 8.799,34
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.244.0073.2	Atividade	
08.244.0073.2.157	CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 69.445,46
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
3.3.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	R\$ 3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 21.445,46
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.241.0073.2	Atividade	
08.241.0073.2.154	CENTRO DIA DO IDOSO – CDI	R\$ 30.143,61
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	R\$ 3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 7.143,61
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.244.0073.2	Atividade	
08.244.0073.2.162	CASA DE ACOLHIDA – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA	R\$ 62.107,52
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	R\$ 3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 19.107,52
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0073	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.243.0073.2	Atividade	
08.243.0073.2.161	PROMAIP – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTES	R\$ 89.376,20
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	R\$ 3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 36.376,20
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de superávit financeiro obtido pelo repasse do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), conforme disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340 de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 27 de fevereiro de 2025.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89E6-C6B5-4011-7B97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 06/03/2025 13:28:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/89E6-C6B5-4011-7B97>